

Assunto **Acusamos o recebimento – Pedidos de Esclarecimento e Impugnações – Pregão Eletrônico nº 04/2026 licitacoes2@litoralmed.com.br**

De <licitacao@cidersu.mg.gov.br>

Para <adm@rondave.com.br>

Cópia <licitacao@sintesc.com.br>, <licitacoes2@litoralmed.com.br>, Licitacao <licitacao@mundial.coop.br>

Data 2026-05-15 11:04



-
- Errata_PL_11-26_PE_04-26_-_Locacao_de_Veiculos_-_CIDERSU_assinado.pdf(~334 KB)
 - Extrato da Errata PL 11-26 PE 04-26 - Locação de Veículos - CIDERSU.pdf(~178 KB)

Prezados(as),

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU acusa o recebimento dos pedidos de esclarecimento e impugnações apresentados pelas empresas MUNDIAL COOPERATIVA, RONDAVE, COOPERSIND e LITORAL MED, referentes ao Processo Administrativo nº 11/2026 - Pregão Eletrônico nº 04/2026, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, visando atender às necessidades dos municípios consorciados ao CIDERSU.

Informamos que os apontamentos, manifestações e documentos protocolados foram devidamente recebidos e encaminhados à assessoria jurídica especializada do CIDERSU para análise quanto à tempestividade, admissibilidade e mérito das alegações apresentadas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições constantes do instrumento convocatório.

Esclarecemos, ainda, que já foi disponibilizada no Portal Oficial do CIDERSU a ERRATA/RETIFICAÇÃO CONSOLIDADA do certame, contendo adequações e correções materiais identificadas no procedimento licitatório, especialmente quanto à consolidação de informações constantes do edital e do Termo de Referência.

A íntegra da documentação, bem como os atos e decisões relacionados ao certame, encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

[https://arkivadocs.sysdata.net.br/publico/grid_edital/?entidade=cidersu](https://arkivadocs.sysdata.net.br/publico/grid_edital/?entidade=cidersu)

Por fim, informamos que a decisão administrativa acerca dos pedidos de esclarecimento e das impugnações será proferida e publicada na forma prevista no edital e em observância aos princípios e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação de recebimento do presente e-mail.

Atenciosamente,

PLÍNIO DOMINGUES

Coordenador de Licitações e Contratos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU